

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA:

6.1. Os Acordos de Cooperação terão eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e/ou do respectivo instrumento de publicação, no Diário Oficial do Estado do Pará.
6.2. Os prazos de vigência serão de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir do primeiro dia após a data de sua publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA:

Os Acordos de Cooperação poderão ser alterados, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado por qualquer dos partícipes, dando-se notificação à outra, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Aplicam-se à execução deste Acordo, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, Decreto Estadual nº 768, de 20 de maio de 2013, Decreto Estadual nº 1.835, 05 de setembro de 2017, Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013 e Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.

E, por estarem justas e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belém(PA), em 29 de outubro de 2019.

ILTON Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SINDUSCON

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU

Testemunhas:

Protocolo: 489895



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0344 /2019-DAF/SEAD - DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no D.O.E. nº 33.778 de 11.01.2019 e as delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no D.O.E. nº 33.782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/506085;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora LUCIANA GONÇALVES AMORIM, Id. Funcional nº 54190005/1, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na DIRETORIA GESTÃO POLITICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR-D-SO, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17 de setembro de 2019 a 16 de outubro de 2019.

II – O efeitos desta Portaria, retroagirão a 17.09.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 18 DE OUTUBRO DE 2019

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 489650

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 37/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, e a ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DO OESTE DO PARÁ – ASMEOP, sediada na Rod. Fernando Guilhon, 110, Sala 02, Bairro Santarenzinho, Santarém-Pa, sob o CNPJ/MF nº 04.540.338/0001-97.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 28/10/2021-24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 489700

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Altera os anexos I e II da Portaria n. 0419/GS, de 11 de julho de 2007. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.772, CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Decreto n. 734, de 07 de abril de 1992;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n. 2019/520203, quanto à necessidade de correção monetária dos valores das diárias concedidas aos servidores públicos civis e aos militares, de forma a compatibilizar os valores atuais, em relação ao real custo de hospedagem, alimentação e transporte no local de destino, no território nacional, visando assegurar o cumprimento dos programas de trabalho da Administração Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os valores das diárias de que tratam os Anexos I e II da Portaria n. 0419/GS, de 11 de julho de 2007, na forma definida nas tabelas em anexo.

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

**ANEXO I
TABELAS DE DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (TERRITÓRIO NACIONAL)**

LOCALIDADES	NÍVEL I	NÍVEL II
	SECRETÁRIOS E EQUIVALENTES	CARGOS DE DIREÇÃO, ACESSORAMENTO SUPERIOR, NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, OPERACIONAL E EQUIVALENTE
A	R\$ 211,01	R\$ 167,05
B	R\$ 276,07	R\$ 237,38
C	R\$ 474,77	R\$ 422,02

Obs: Os valores das diárias, para o Território Nacional, fora do Estado do Pará, concedidas aos servidores civis e aos militares, serão acrescidos de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor básico fixado para o nível II, do anexo I, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque, trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

**ANEXO II
TABELAS DE DIÁRIAS – PESSOAL MILITAR (TERRITÓRIO NACIONAL)**

LOCALIDADES	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
	OFICIAIS SUPERIORES	OFICIAL INTERMEDIÁRIO	OFICIAIS SUBALTERNOS	SUB-OFCIAIS	PRAÇAS
	CORONEL, TEM. CORONEL E MAJOR	CAPITÃO	1º E 2º TENENTES, ASPIRANTES A OFICIAL	SUB-TENENTE, SARGENTO E ALUNO OFICIAL	CABOS E SOLDADOS
A	R\$ 131,88	R\$ 118,69	R\$ 116,05	R\$ 87,04	R\$ 85,72
B	R\$ 158,26	R\$ 145,07	R\$ 141,11	R\$ 131,88	R\$ 126,60
C	R\$ 249,69	R\$ 223,32	R\$ 214,52	R\$ 197,82	R\$ 179,36

Obs: As diárias de que trata o Anexo II, compreendem uma diária de alimentação, sendo atribuído igual valor a diária de pousada.

**ANEXO III
LOCALIDADES**

GRUPO A:

ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ-AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, MOSQUEIRO (DISTRITO), SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA E VIGIA.

GRUPO B:

ABAETETUBA, ABEL FIGUEIREDO, ACARÁ, AFUÁ, ÁGUA AZUL DO NORTE, ALENQUER, ALMEIRIM, ALTAMIRA, ANAJÁS, AUGUSTO CORRÊA, AURORA DO PARÁ, AVEIRO, BAGRE, BAIÃO, BANNACH, BARCARENA, BELÉM, BOM JESUS DO TOCANTINS, BONITO, BRAGAÇA, BRASIL NOVO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, BREU BRANCO, BREVES, BUJARU, CACHOEIRA DO ARARI, CAMETÁ, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, CHAVES, COLARES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONCÓRDIA DO PARÁ, CUMARÚ DO NORTE, CURIONÓPOLIS, CURRALINHO, DOM ELISEU, EL DORADO DO CARAJÁS, FARO, FLORESTA DO ARAGUAIA, GARRAFÃO DO NORTE, GOIANÉSIA DO PARÁ, GURUPÁ, IGARAPÉ-MIRI, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, ITAITUBA, ITUPIRANGA, JACAREACANGA, JACUNDÁ, JURUTI, LIMOIEIRO DO AJURU, MÃE DO RIO, MARABÁ, MEDICILÂNDIA, MELGAÇO, MOCAJUBA, MOJU, MONTE ALEGRE, MUANÁ, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, NOVA IPIXUNA, NOVA TIMBOTEUA, NOVO PROGRESSO, NOVO REPARTIMENTO, ÓBIDOS, OEIFRAS DO PARÁ, ORIXIMINÁ, OURÉM, OURILÂNDIA DO NORTE, PACAJÁ, PALESTINA DO PARÁ, PARAGOMINAS, PARAUPEBAS, PAU D'ARCO, PEIXE-BOI, PIÇARRA, PLACAS, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, PORTO DE MOZ, PRAINHA, PRIMAVERA, REDENÇÃO, RIO MARIA, RONDON DO PARÁ, RURÓPOLIS, SALINÓPOLIS, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTARÉM, SANTARÉM NOVO, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FÉLIX

DO XINGU, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, SOURE, TAILÂNDIA, TERRA SANTA, TOMÉ-AÇU, TRAIRÃO, TUCUMÁ, TUCURUI, ULIANÓPOLIS, URUARÁ, VISEU, VITÓRIA DO XINGU, XINGUARA.

GRUPO C:

ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, AMAPÁ, BAHIA, CEARÁ, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, FERNANDO DE NORONHA, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARAÍBA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RONDÔNIA, RORAIMA, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA, SÃO PAULO, SERGIPE, TOCANTINS.

Protocolo: 490011

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ (HEMOPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-182**

**EDITAL NO 12/SEAD-HEMOPA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD e a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, no uso das atribuições legais, informam que o gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público C-182, sob o regime estatutário, para provimento de cargos efetivos de níveis médio e superior da Fundação HEMOPA, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.

1. Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 31/10/2019 até as 23h59 do dia 01/11/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2. Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital Normativo No 01/SEAD-HEMOPA/PA, de 5 de julho de 2019, de abertura do certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 489988

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019 -PSS-SEAD
-PARÁ**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE
(ENTREVISTA)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando os

candidatos classificados na Segunda Fase do que consta no item Anexo III-CRONOGRAMA do Edital nº 001/2019, de 07 de outubro de 2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 para seleção de candidatos referente à

contratação na função temporária de Médico Perito;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a administração pública, em especial, os da

legalidade e da publicidade.

RESOLVE:

I- DIVULGAR, no site www.sipros.pa.gov.br a lista dos candidatos classificados, na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular) e II- CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular) para vagas do município de Belém-PA, para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase - Entrevista, no período de 04 a 06 de novembro de 2019, na sede da SEAD, Tv. do Chaco, 2350, marco, Belém -PA, no dia e horário agendados no site www.sipros.pa.gov.br na área do candidato (Minhas Inscrições - SEAD), apresentando a documentação

exigida no Edital nº001/2019, bem como as que não foram apresentadas no ato da inscrição, como prevê o citado Edital, para esta fase.

Belém/PA, 29 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 489909

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº
34.020 DE 25.10.2019.**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO
DO PARÁ (SUSIPE)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO
CONCURSO PÚBLICO C – 204**

**EDITAL Nº54/2019 – SEAD/SUSIPE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO – SUB JUDICE**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, representadas por sua Secretária e seu Superintendente, no uso das atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais

aplicáveis, tornam público o EDITAL DE PROSSEGUIMENTO NO CONCURSO PÚBLICO – SUB JUDICE, tendo em vista a decisão judicial proferida no Processo nº 0835929-06.2019.8.14.0301, conforme segue:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial especificada acima, fica assegurado a candidata RUTILENE RIBEIRO DE SOUSA, Inscrição 5160013831, Cargo 204.1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - METROPOLITANA, o prosseguimento no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2017.

Art. 2º A candidata deverá ficar atenta as futuras publicações realizadas no endereço eletrônico www.aocp.com.br, referentes a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 24 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário, respondendo.

Protocolo: 489948

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-196**

**EDITAL NO10/SEAD-SEAD/PA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019
GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, no uso das atribuições legais, informa que o gabarito preliminar das provas objetivas do Concurso Público C-196, sob o regime estatutário, para provimento de cargos efetivos de nível superior da SEAD, encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.

1. Os recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato, a partir das 00h00 do dia 31/10/2019 até as 23h59 do dia 01/11/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2. Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 15 do Edital Normativo Nº 01/SEAD-SEAD/PA, de 05 de julho de 2019, de abertura do certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 489971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

NA PORTARIA Nº 146 DE 25/10/2019 PUBLICADA NO DOE Nº 34022 de 29/10/2019, PROTOCOLO Nº 489356.

ONDE SE LÊ:

O PRESIDENTE, DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES.

LEIA-SÊ:

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES.

Protocolo: 489722**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 001/2019/IOE.

Contrato: 039/2018/IOE.

Data de Assinatura: 30.10.2019.

Vigência: 30.10.2019 a 31.04.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 039/2018/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e art. 65 §1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$7.151,19 (Sete Mil e Cento e Cinquenta e Um Reais e Dezenove Centavos).

Exercício: 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.131.1424.8233;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30;

Plano Interno: 419.000.8338C

Contratado: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – EPP (CNPJ/MF sob o n.º 67.642.739/0001-34)

Endereço: Rua do Hipódromo, 1420, Brás, São Paulo - SP, CEP 03.162-020

Fone: (11) 2694-1946

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 489757